

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 7 de 15 de abril de 2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07

BRASÍLIA

15 de Abril de 2014

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Clélio Campolina Diniz

SECRETÁRIO EXECUTIVO
João Alberto de Negri

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Cristian de Oliveira Lima

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 07 (Abr/2014) - Brasília:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2014- I.

Pág. 86

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria de nº 336, de 03 de Abril de 2014 8

Portaria de nº 400, de 15 de Abril de 2014 8

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria de nº 43, de 04 de Abril de 2014 9

Portaria de nº 57, de 14 de Abril de 2014 10

Despacho 11

Participação em Curso de Formação 11

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Portaria nº 03, de 15 de abril de 2014 12

Abonos de Permanência 23

Retificação de Férias 26

Interrupção de férias 26

Licenças 27

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 25 de 01 de abril de 2014 33

Portaria nº 26 de 01 de abril de 2014 36

Portaria nº 27 de 01 de abril de 2014 39

Portaria nº 28 de 04 de abril de 2014 43

Portaria nº 29 de 04 de abril de 2014 46

Portaria nº 30 de 04 de abril de 2014	48
Portaria nº 31 de 04 de abril de 2014	51
Portaria nº 32 de 08 de abril de 2014	54
Portaria nº 33 de 11 de abril de 2014	55
Atos da Coordenação-Geral de Gestão e Inovação	
Portaria nº 02 de 02 de abril de 2014	57
Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão social	
Portaria nº 38, de 15 de abril de 2014	60
Portaria nº 39, de 15 de abril de 2014	61
Portaria nº 40, de 15 de abril de 2014	62
Portaria nº 41, de 15 de abril de 2014	62
Portaria nº 42, de 15 de abril de 2014	63
Portaria nº 43, de 15 de abril de 2014	63
Portaria nº 44, de 15 de abril de 2014	64
Portaria nº 45, de 15 de abril de 2014	65
Portaria nº 46, de 15 de abril de 2014	65
Portaria nº 47, de 15 de abril de 2014	66
Portaria nº 48, de 15 de abril de 2014	66
Portaria nº 49, de 15 de abril de 2014	67
Portaria nº 50, de 15 de abril de 2014	68
Portaria nº 51, de 15 de abril de 2014	68
Portaria nº 52, de 15 de abril de 2014	69
Portaria nº 53, de 15 de abril de 2014	69

Portaria nº 54, de 15 de abril de 2014	70
Portaria nº 56, de 15 de abril de 2014	71
Portaria nº 57, de 15 de abril de 2014	71
Portaria nº 58, de 15 de abril de 2014	72
Portaria nº 59, de 15 de abril de 2014	72
Portaria nº 60, de 15 de abril de 2014	73
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 09, de 07 de abril de 2014	74
Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	
Portaria nº 12, de 15 de abril de 2014	75
Portaria nº 13, de 15 de abril de 2014	77
Portaria nº 14, de 15 de abril de 2014	80
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 16, de 1º de abril de 2014	82
Portaria nº 17, de 09 de abril de 2014	83
Atos da Representação Regional do MCTI no Nordeste	
Portaria nº 37, de 01 de abril de 2014	84

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 336, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover da Administração Central para o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, deste Ministério, o servidor MATHIAS ALBERTO MOLLER, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1439382 (Processo nº 01200.001150/2014-51).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 400, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Remover do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT para a Administração Central deste Ministério, o servidor FABIO PONTES DE OLIVEIRA, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0673420 (Processo nº 01210.000471/2014-19).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 4 DE ABRIL DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT para finalizar a análise financeira das prestações de contas dos convênios e termos de parceria firmados até a data de publicação da Portaria MCTI nº 1.059, de 14 de outubro de 2013, cujas prestações de contas se encontram pendentes de análise financeira.

Parágrafo único. São atividades do GT que configuram o Plano de Ação para o atingimento do consignado no artigo 1º, a análise dos convênios e termos de parcerias, com emissão da informação financeira ou parecer financeiro final acerca da prestação de contas, bem como diligências, envio de ofícios e demonstrativos de débitos, registros no SICONV e no SIAFI, e, nos casos que for necessário, instrução para a devida Tomada de Conta Especial – TCE a ser realizada pela unidade competente.

Art. 2º As atividades e competências contidas neste Plano de Ação serão desempenhadas pelos seguintes servidores:

ROMANA PESSOA PICANCO – SIAPE 1698987;
RAFAEL VIEIRA FERNANDES DE CASTRO – SIAPE 1768008;
MARCELO CASSIO SILVEIRO – SIAPE 1458749;
SANDRA PACHECO RENZ – SIAPE 2009877;
ANTONIO FONSECA NETO – SIAPE 7671797;
HUANDERSON RITCHELLY ROCHA LOPES – SIAPE 2017509;
GABRIEL BELCHIOR NAVARRO – SIAPE 2002431;
NOCÊMIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO UCHÔA – SIAPE 2061525; e
THAIS VIANA DE ANDRADE NEVES – SIAPE 1748825.

§ 1º É de responsabilidade do titular da Divisão de Convênios, e, na sua ausência, de seu substituto, a coordenação dos trabalhos.

§ 2º A participação do GT é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

§ 3º Para a implementação deste Plano de Ação poderá ser convocado servidor desta SPOA para auxílio.

§ 4º A evolução deste Plano de Ação será avaliado a cada 60 dias, mediante Relatório a ser elaborado pelo GT e apresentado à Coordenação de Logística e Execução, quando serão discutidos os resultados alcançados e os eventuais problemas enfrentados,

assim como a adoção de novas estratégias e alocação de recursos necessários ao bom desempenho do Plano.

§ 5º O Relatório com as propostas do Plano de Ação para a solução das pendências existentes deverá ser encaminhado à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

§ 6º Caberá à coordenação do GT apresentar, após concluídas as atividades descritas no Parágrafo único do artigo 1º, proposta de Plano de Ação para execução da Doação de Bens adquiridos com recursos de convênios, conforme legislação aplicável.

Art. 3º O GT terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir os trabalhos.

Art. 4º As questões que emergirem na execução do Plano de Ação, objeto desta Portaria, serão encaminhadas ao Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores PEDRO BORGES DE LIMA e ALCESTE VILELA JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, apurar possível responsabilidade do servidor envolvido no incidente relatado no memorando nº 06/2014-COIN/CGRL/SPOA, de 04 de abril de 2014, e seus anexos.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000292/2012-39

INTERESSADO: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ASSUNTO : **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria SPOA nº 83, de 29/5/2013**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

1. Analisados os autos, resolvo acolher as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 7 de janeiro de 2014, corroboradas pela Consultoria Jurídica no Parecer nº 215/2014/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/nqç, de 24 de março de 2014, e determinar o arquivamento do Processo em epígrafe, com fundamento no art. 167, § 4º, da Lei nº 8.112/1990.

2. Assim, entendendo-se que o servidor encontra-se incapaz de exercer suas atividades e que inexistente a possibilidade de sua readaptação, conforme afirmado pela Junta Médica Oficial, após publicação do presente Despacho de Julgamento no Boletim de Serviço, os autos deverão ser remetidos à Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, para que seja providenciada a aposentadoria do servidor.

3. Devem-se, ainda, remeter os autos ao Coordenador do Sistema CGU-PAD neste Ministério, para fins do disposto nos arts. 3º e 4º do Anexo aprovado pela Portaria-MCT nº 111/2008, e à Unidade Setorial de Correição da CGU, desta Pasta, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, na forma do art. 5º, V e VI, do Decreto nº 5.480/2005.

Brasília, 14 de abril de 2014

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000863/2014-05

INTERESSADO : **CLAUDIANO DIAS DE SOUZA**

ASSUNTO : Participação em curso de formação

De acordo.

Defiro, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o pedido de afastamento do servidor CLAUDIANO DIAS DE SOUZA, Assistente em Ciência e

Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2009420, lotado no Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, deste Ministério, no período de 18 de fevereiro de 2014 a 23 de maio de 2014, para participar do Curso de Formação para o cargo de Policial Rodoviário Federal, conforme Edital nº 19-PRF, de 13 de fevereiro de 2014, anexo aos autos.

SPOA, 03/04/2014

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Interino

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 03 , DE 15 DE ABRIL 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria MCTI nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, do dia 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02.0012.00/2012** referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2013, processo nº 01200.004476/2012-78, do qual foi contratada a empresa **ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP**. – CNPJ: 74.634.767/0001-09. Essa comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) **COMISSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDE/MCTI**

Titular: **ROBERTA RODRIGUES MOREIRA BRANCO PAREDES**
CPF: 701.707.701-68
Matrícula no SIAPE: 1568085

Substituto: GLEISON GOMES DA COSTA
CPF: 730.647.851-68
Matrícula no SIAPE: 2000760

b) COMISSÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA/LNA

Titular: EGAS MURILO DE SOUSA LEMOS FILHO
CPF: 541.117.497-04
Matrícula no SIAPE: 0672338

Substituto: ELIEBER MATEUS DOS SANTOS
CPF: 000.231.146-14
Matrícula no SIAPE: 1360150

**c) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS/
INPE**

Titular: MARIA APARECIDA DE ANDRADE BORGES
CPF: 109.739.028-41
Matrícula no SIAPE: 664265

Substituto: PAULO AFONSO DE BARROS
CPF: 787.784.338-00
Matrícula no SIAPE: 0664183

**d) COMISSÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RENATO ARCHER/CTI**

Titular: VERA CRISTINA BARRETO BIANCONI
CPF: 134.810.534-87
Matrícula no SIAPE: 06773963

Substituto: EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES
CPF: 101.697.358-69
Matrícula no SIAPE: 0673713

**e) COMISSÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA/IBICT**

Titular: ADIR BEZERRA DA COSTA NASCIMENTO
CPF: 224.514.801-06
Matrícula no SIAPE: 0673398

Substituto: WANIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 381.222.351-15
Matrícula no SIAPE: 0673435

f) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIO/INSA

Titular: GILSELE DA CUNHA BASTOS
CPF: 192.569.492-53
Matrícula no SIAPE: 0671693

Substituto: JUCILENE SILVA ARAÚJO
CPF: 023.858.544-14
Matrícula no SIAPE: 2578816

g) COMISSÃO DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS/MAST

Titular: SILVIA TEREZA DA CUNHA GONÇALVES
CPF: 840.567.467-53
Matrícula no SIAPE: 0673527

Substituto: LEONARDO FERREIRA BEZERRA
CPF: 126.226.687-40
Matrícula no SIAPE: 1817179

h) COMISSÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA/LNCC

Titular: BÁRBARA PAULO CORDEIRO ELUSTONDO
CPF: 433.710.517-49
Matrícula no SIAPE: 0673121

Substituto: SILVIA SILVEIRA SOARES
CPF: 000.471.617-52
Matrícula no SIAPE: 1804260

i) COMISSÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL/CETEM

Titular: MARIA DE FATIMA BORGES DE MELLO
CPF: 660.983.607-82
Matrícula no SIAPE: 0672093

Substituto: RODRIGO BARBOSA CAVALCANTE
CPF: 099.560.057-03
Matrícula no SIAPE: 2060435

j) COMISSÃO DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Titular: ELYAN DIAS LOPES

CPF: 175.313.652-00

Matrícula no SIAPE: 0672487

Substituto: MARIA JOSÉ T. LOBATO DAHAS JORGE

CPF: 172.895.132-15

Matrícula no SIAPE: 0672474

k) COMISSÃO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA FÍSICAS/CBPF

Titular: MÁRCIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR

CPF: 517.814.927-00

Matrícula no SIAPE: 1779424

Substituto: CÁTIA MARIA MAGNANI

CPF: 533.753.607-97

Matrícula no SIAPE: 0672685

l) COMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL NO NORDESTE/RENE

Titular: PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA

CPF: 069.841.614-79

Matrícula no SIAPE: 1651694

Substituto: ELCIR TRINDADE VERO

CPF: 039.604.504-94

Matrícula no SIAPE: 1466979

m) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA/INT

Titular: CARLA DOS SANTOS MACEDO PAES

CPF: 025.624.767-60

Matrícula no SIAPE: 1207051

Substituto: SANDRA HELENA MESSEDER DOS SANTOS

CPF: 723.157.507-25

Matrícula no SIAPE: 0056722

n) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA/IMPA

Titular: ALEXANDRE MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 298.548.497-91

Matrícula no SIAPE: 0672168

Substituto: RONALDO DE SOUZA SILVA
CPF: 005.041.757-69
Matrícula no SIAPE: 0672215

O) COMISSÃO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL/ON

Titular: JOSÉ DE ARIMATEIA IZAÍAS DA SILVA
CPF: 398.687.107-15
Matrícula no SIAPE: 0673061

Substituto: VINÓLIA BARBALHO DO NASCIMENTO
CPF: 239.947.701-49
Matrícula no SIAPE: 0671596

P) COMISSÃO DO REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUDESTE/RESE

Titular: FABIO MENANI PEREIRA LIMA
CPF: 310.967.808-01
Matrícula no SIAPE: 1682358

Substituto: VAGNER FERREIRA PACHECO
CPF: 073.079.848-81
Matrícula no SIAPE: 1894720

Q) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA/ INPA

Titular: FRANCISCO HOLANDA DOS SANTOS
CPF: 299.865.162-34
Matrícula SIAPE: 0665502

Substituto: JOSÉ GERALDO MARTINS DOS SANTOS
CPF: 159.939.732-34
Matrícula SIAPE: 0663629

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de

incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

A) COMISSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI

Titular: LORENA COSTA SUZUKI
CPF: 017.037.981-71
Matrícula no SIAPE: 2004916

Substituto: ORAILDES AIRES CAVALCANTE
CPF: 096.401.341-04
Matrícula no SIAPE: 1756099

B) COMISSÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA/LNA

Titular: MÁRA RUBIA TRIGO
CPF: 738.916.146-91
Matrícula no SIAPE: 1241557

Substituto: SÔNIA MARIA GRILO SIQUEIRA MARTINS
CPF: 523.230.646-49
Matrícula no SIAPE: 0673255

C) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS/INPE

Titular: SUELI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
CPF: 019.662.778-81
Matrícula no SIAPE: 1150075

Substituto: CRISTINA NIJELSCHI OLIVEIRA
CPF: 351.327.521-87
Matrícula no SIAPE: 0671566

D) COMISSÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CTI

Titular: ROZILENE SOUSA
CPF: 216.111.143-49
Matrícula no SIAPE: 0671880

Substituto: MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA
CPF: 220.761.378-07
Matrícula no SIAPE: 2019909

E) COMISSÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/IBICT

Titular: ADRIANO GRAVE DA MOTTA
CPF: 734.565.867-87
Matrícula no SIAPE: 0671901

Substituto: WILLIAM BRAILE DA COSTA E SILVA
CPF: 645.919.991-49
Matrícula no SIAPE: 1707197

F) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIO/INSA

Titular: JUCILENE SILVA ARAÚJO
CPF: 023.858.544-14
Matrícula no SIAPE: 2578816

Substituto: GILSELE DA CUNHA BASTOS
CPF: 192.569.492-53
Matrícula no SIAPE: 0671693

G) COMISSÃO DO MUSEU DE ASTRONOMIA/MAST

Titular: LEONARDO FERREIRA BEZERRA
CPF: 126.226.687-40
Matrícula no SIAPE: 1817179

Substituto: SILVIA TEREZA DA CUNHA GONÇALVES
CPF: 840.567.467-53
Matrícula no SIAPE: 0673527

H) COMISSÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA/LNCC

Titular: SILVIA SILVEIRA SOARES
CPF: 000.471.617-52
Matrícula no SIAPE: 1804260

Substituto: BÁRBARA PAULO CORDEIRO ELUSTONDO
CPF: 433.710.517-49
Matrícula no SIAPE: 0673121

I) COMISSÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL/CETEM

Titular: ADRIANA MOURA
CPF: 083.246.488-01
Matrícula no SIAPE: 1112115

Substituto: LUANA CHRISTI F. MESSIAS
CPF: 095.506.467-85
Matrícula no SIAPE: 1697060

J) COMISSÃO DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Titular: MARIA JOSÉ T. LOBATO DAHAS JORGE
CPF: 172.895.132-15
Matrícula no SIAPE: 0672474

Substituto: ANTONIA CLÁUDIA DA SILVA PINHEIRO
CPF: 661.214.692-34
Matrícula no SIAPE: 1822465

K) COMISSÃO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA FÍSICAS/CBPF

Titular: CÁTIA MARIA MAGNANI
CPF: 533.753.607-97
Matrícula no SIAPE: 0672685

Substituto: MÁRCIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR
CPF: 517.814.927-00
Matrícula no SIAPE: 1779424

L) COMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL NO NORDESTE/RENE

Titular: PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA
CPF: 069.841.614-79
Matrícula no SIAPE: 1651694

Substituto: ELCIR TRINDADE VERO
CPF: 039.604.504-94
Matrícula no SIAPE: 1466979

M) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA/INT

Titular: THAIS MEDEIROS DA SILVA
CPF: 052.378.967-07
Matrícula no SIAPE: 2003003

Substituto: MARTA JANETH FIGUEIREDO
CPF: 742.566.967-68
Matrícula no SIAPE: 0662570

N) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA/IMPA

Titular: JOSÉ PAULO F. SANTOS
CPF: 298.648.797-15
Matrícula no SIAPE: 0672132

Substituto: ROGÉRIO DE SOUZA SILVA
CPF: 001.191.967-19
Matrícula no SIAPE: 0672222

O) COMISSÃO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL/ON

Titular: SUSANA MAGALHÃES MONTEIRO DE CASTRO
CPF: 812.941.907-68
Matrícula no SIAPE: 0672026

Substituto: MARIA TEREZA MAGALHÃES MESQUITA
CPF: 351.383.787-91
Matrícula no SIAPE: 0671080

P) COMISSÃO DO REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUDESTE/RESE

Titular: VAGNER FERREIRA PACHECO
CPF: 073.079.848-81
Matrícula no SIAPE: 1894720

Substituto: FABIO MENANI PEREIRA LIMA
CPF: 310.967.808-01
Matrícula no SIAPE: 1682358

Q) COMISSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA/ INPA

Titular: APRIGIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

CPF: 126.112.984-91

Matrícula no SIAPE: 0663618

Substituto: CRISTIANE IYOKO CARMINE OKAWA

CPF: 413.798.292-91

Matrícula SIAPE: 1298041

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ – CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 2026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 2, de 10 de março 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 5, de 14 de março de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000046/2014-07

INTERESSADO : **OSCAR JESUS DE OLIVEIRA**

ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor OSCAR JESUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0667745, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 29 de março de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH,11/04/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000010/2014-15

INTERESSADO : **RAIMUNDO JORGE DA SILVA MARDOCK NETO**

ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor RAIMUNDO JORGE DA SILVA MARDOCK NETO, matrícula SIAPE nº 0672317, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 27 de novembro de 2013, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH,11/04/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001419/2014-07
INTERESSADA : **RIZZA CASTELO BRANCO**
ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora RIZZA CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 6665376, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 7 de novembro de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH,11/04/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001240/2014-41
INTERESSADA : **TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO**
ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 7665336, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 19 de agosto de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH,11/04/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000034/2014-64
INTERESSADO : **EVALDO MENDONÇA FLEURY CURADO**
ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor **EVALDO MENDONÇA FLEURY CURADO**, matrícula SIAPE nº 0672715, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 24 de março de 2014, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH,11/04/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000031/2014-02
INTERESSADO : **OSCAR SALVIANO SILVA FILHO**
ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor **OSCAR SALVIANO SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0673912, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 13 de março de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH,11/04/2014.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS – MARÇO

Retifico o BS 05 pag30 de 14 de março de 2014 e digo que no lugar de:

LEILA DE MORAIS	2013	2º)	26/3/2014	a	4/4/2014
-----------------	------	------	-----------	---	----------

Leia se:

LEILA DE MORAIS	2013	2º)	26/3/2014	a	2/4/2014
-----------------	------	------	-----------	---	----------

**DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES – DCAD
SETOR DE FÉRIAS**

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
Carlos Alberto Pereira	2014	8/4/2014	4/8/2014	a	13/8/2014
Edilson da Silva Pedro	2013	11/4/2014	14/4/2014	a	16/4/2014
Eduardo Soriano Lousada	2014	14/4/2014	7/7/2014	a	10/7/2014
Marcio Augusto Ernesto de Morães	2013	26/3/2014	31/3/2014	a	16/4/2014
Maria das Graças Mendes Gomes	2014	8/4/2014	19/5/2014	a	27/5/2014
Pedro Hermette V. de C. Stemler Veiga	2014	1/4/2014	22/4/2014	a	8/5/2014
Regina Celia dos Santos Alvala	2013	5/4/2014	10/7/2014	a	21/7/2014
Wendell Rondinelli Gomes Farias	2014	1/4/2014	12/5/2014	a	22/5/2014
Wladia Cristina de Sousa Xavier	2014	11/4/2014	1/12/2014	a	19/12/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de dias	Fundamentos
SETEC/ CGIT	Juliana do Amaral Soares	Ativo	27.03.2014 a 28.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETI/CGPC	Daniel Mendes Guedes	Ativo	07.02.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI	Ricardo Alexandre Cabral	Ativo	13.03.2014 a 14.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETI/CGTE/ DIPD	Armando Pereira Junior	Ativo	17.03.2014 a 31.03.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN	Vinicius Pimenta Veloso	Ativo	24.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Walter Aires da Silva	Ativo	25.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETI/CGTE/ DIPD	Gilson da Silva Santiago	Ativo	26.03.2014 a 28.03.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
CONJUR	Aline Roberta Halik	Ativo	27.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Jose Pereira de Almeida	Celetista	28.03.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SETEC/ CGNT	Alfredo de Souza Mendes	Ativo	31.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz	Ativo	31.03.2014 a 06.04.2014	7	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGBio	Luiz Geraldo de Araújo Júnior	Ativo	24.03.2014 a 25.03.2014	2	art. 83 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SCT	Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho	Ativo	28.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Rosangela do Nascimento Nunes	Ativo	07.02.2014 a 08.03.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Rosangela do Nascimento Nunes	Ativo	10.03.2014 a 08.04.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Carolina Rezende Melo da Silva	Ativo	16.12.2013 a 14.04.2014	120	art. 207 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ SAP	Adailton Oliveira Santos	Celetista			§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SETEC/ CGST/ COGT	Steffani Christina Almeida Santos	Ativo	07.03.2014 a 28.03.2014	22	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Ana Paula Rose de Albuquerque Lobo	Ativo	29.11.2013 a 28.12.2013	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Veraldo Tomaz da Silva	Celetista	10.03.2014 a 12.03.2014	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Elise Silva do Nascimento	Ativo	19.03.2014 a 28.03.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Mirela Karita Coelho Silva	Ativo	13.03.2014 a 21.03.2014	9	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Aline Corado Setubal	Ativo	01.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90

ASSIN	Luciana Scarano Paes Zioli Fernandes	Ativo	31.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGBio	Thais Haline Vaz	Ativo	01.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DPAG	Rosangela Ferreira dos Santos Guerra	Ativo	27.03.2014 a 28.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Marcia de Souza Godoi Alves	Ativo	19.03.2014 a 01.04.2014	14	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIIC/ CGPC	Daniel Mendes Guedes	Ativo	07.02.2004	1	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI	Diane Cristina Parreira da Silva	Ativo	21.03.2014 a 18.07.2014	120	art. 207 da Lei 8.112/90
SECIS	Jose Netto Estrella Neto	Exercício Descentrali- zado	10.12.2013 a 13.12.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS	Jose Netto Estrella Neto	Exercício Descentra- lizado	19.03.2014 a 21.03.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Yuri Frederico Leão Manata	Ativo	31.03.2014 a 02.04.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Sonia Regina Mudrovitsch de Bittencourt	Ativo	19.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS	Pedro Hermette V. de C. Stemler Veiga	Ativo	24.03.2014 a 25.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Ana Maria Comini Curi	Requisitado	27.03.2014 a 28.03.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CCT	Higor Thales Rocha Lopes	Ativo	31.03.2014 a 01.02.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Walter Aires da Silva	Ativo	01.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Aline Corado Setubal	Ativo	03.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Aline Corado Setubal	Ativo	04.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGTS	Jairo Jose Coura	Ativo	17.03.2014 a 25.03.2014	9	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COTE	Sanya Lea Alves Rocha Lopes	Ativo	27.03.2014	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Denise Maria Karl	Ativo	04.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS	Ronaldo Fernandes Guedes	Celetista	28.03.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SAQ	Marlos Roberto Ribeiro dos Santos	Ativo	27.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Simone Salomao Lemos	Celetista	02.04.2014 a 04.04.2014	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC	Nanahira de Rabelo e Sant' Anna	Ativo	04.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SAQ	Alander Pereira Dos Santos	Ativo	14.03.2014 a 28.03.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Adriana Lustosa Eloi Vieira	Ativo	01.04.2014 a 03.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Adriana Lustosa Eloi Vieira	Ativo	02.04.2014 a 03.04.2014	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Antonio de Jesus Oliveira Lopes	Celetista	02.04.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

SECIS/	Edmar Cassio Silva	Ativo	03.04.2014 a	2	art. 202 da
--------	--------------------	-------	--------------	---	-------------

CGAP			04.04.2014		Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Janaina de Oliveira Rezende Silva	Ativo	07.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
CONJUR/ SAA	Daniela Saraiva de Sa	Ativo	17.03.2014 a 15.04.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
CONJUR	Miriam Tranquillini Nery	Ativo	08.01.2014 a 06.02.2014	30	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Gregoriev Aldano de França Fernandes	Ativo	12.03.14	1	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Gregoriev Aldano de França Fernandes	Ativo	14.03.14	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Evando Cardoso Boaventura	Ativo	31.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Iara Martins Dias	Ativo	26.03.2014 a 04.04.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Izidoro Pereira da Silva Junior	Ativo	24.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Roberto de Azevedo Mesquita	Ativo	06.03.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Silvana Ferreira da Silva	Ativo	10.03.2014 a 19.03.2014	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Suzana Barretto Pereira Pinon	Ativo	30.03.2014 a 05.04.2014	7	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Felipe Ataide de Albuquerque	Ativo	13.03.2014 a 11.05.2014	60	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Denise Maria Karl	Ativo	11.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH	Flavio Coutinho de Carvalho	Requisi-Tado	04.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
CONCEA	Jackson Correia da Silva	Ativo	01.04.2014 a 04.04.2014	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Dmitry Dantas de Oliveira E Ribeiro	Ativo	09.04.2014 a 11.04.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Ueliton Jose Duarte	Ativo	18.03.2014 a 01.04.2014	15	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Rubens Gallina	Celetista	06.03.2014 a 12.03.2014	7	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Aline Corado Setubal	Ativo	11.04.2014	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Thiago Vinicius de Oliviera Braga	Ativo	08.04.2014 a 10.04.2014	3	art. 202 da Lei 8.112/90

CONCESSÕES:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de dias	Fundamentos
GABMI	Gustavo dos Santos Henschel	Ativo	26.03.2014 a 30.03.2014	5	art. 208 da Lei 8.112/90

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art.1º - Fica Instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todos os cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores que forem contratados ou adquiridos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, devendo ser observado o disposto nos arts. 58, inciso III, 66,67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos arts. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008.

- GESTOR DE CONTRATO:

- a) Titular: **EMANUEL JOSÉ DA SILVA** - CPF: 209.925.991-72
Matrícula no SIAPE: 3459161
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE
- b) Titular: **VALÉRIA M. NEVES DOS SANTOS** – CPF: 635.587.851-34
Matrícula no SIAPE: 1295323
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE
- c) Titular: **ADRIANA MENEZES NOGUEIRA** - CPF: 381.053.731-49
Matrícula no SIAPE: 7439754
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA
- d) Titular: **VERA LÚCIA MARIA DA SILVA** - CPF: 247.895.851-15
Matrícula no SIAPE: 1339052
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento - DDEA

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: Coordenar e comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à

organização e formalidade contratual ou do instrumento equivalente; analisar as solicitações dos fiscais, recomendando à autoridade superior a aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, quando for o caso e promover a manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL a aplicação de sanções contratuais.

- FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: **JARBAS FABIANO DE SOUZA** - CPF: 334.210.481-34
Matrícula no SIAPE: 0161381
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA

- b) Titular: **RAFAEL MAGALHÃES** – CPF: 060.630.246-89
Matrícula no SIAPE: 2008009
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA

- c) Titular: **ALESSANDRA A. GOMES DE OLIVEIRA** – CPF: 004.322.031-25
Matrícula no SIAPE: 1819471
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento - DDEA

- d) Titular: **SAMER ALVES DE SOUZA** - CPF: 881.887.951-00
Matrícula no SIAPE: 1818863
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA

- e) Titular: **YARA GARCIA MIRANDA** - CPF: 075.460.106-40
Matrícula no SIAPE: 1988860
Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento – DDEA

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas no instrumento convocatório, contrato, termo de referência ou instrumentos equivalentes; acompanhar a vigência contratual; promover apontamentos no livro de ocorrências contratual; determinar as correções e readequações necessárias; proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais ou do termo de referência; conferir os dados das notas fiscais/faturas antes de atestá-las, promovendo as eventuais correções devidas e, arquivar cópia junto aos demais documentos pertinentes; receber e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes ao adimplemento das obrigações pelo contratado, encaminhando-as ao setor competente para a liquidação da despesa; realizar medições se for o caso; verificar a validade, vigência e liberação da garantia contratual e prestar apoio ao Gestor do contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento à execução do contrato.

- FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** - CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: **ELAINE DE MEIRELES FERREIRA** - CPF: 7066.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: **FABIO AKIRA ITO** – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: **FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ** – CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 2026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** – CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: **LILIAN GOMES DE OLIVEIRA** – CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: **PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ** – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço,

quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art.2º - O Gestor e os Fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art.3º - Revogo a Portaria nº 137, de 16 de julho de 2013.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art.1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação direta por Dispensa de licitação nº 23/2012 – Processo nº 01200.004855/2012-68, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, cujo objeto refere-se à contratação de serviços de distribuição de toda publicidade legal impressa e eletrônica deste Ministério, e, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 02, expedida em 30/04/2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

- GESTOR DE CONTRATO:

- a) Titular: **WANDERLEY VIEIRA BORGES** - CPF: 008.263.161-15
Matrícula no SIAPE: 1114958
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras - DILC
- b) Substituto: **DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA** – CPF: 694.906.001-72
Matrícula no SIAPE: 2001449
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras - DILC

I – São atribuições do Gestor do Contrato:

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à

organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

FISCAL OPERACIONAL DE CONTRATO:

- a) Titular: **DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA** - CPF: 694.906.001-72
Matrícula no SIAPE: 2001449
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras - DILC
- b) Substituto: **WANDERLEY VIEIRA BORGES** – CPF: 008.263.161-15
Matrícula no SIAPE: 1114958
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras - DILC

I – São atribuições do Fiscal Operacional:

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** - CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: **ELAINE DE MEIRELES FERREIRA** - CPF: 7066.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: **FABIO AKIRA ITO** – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: **FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ** - CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 2026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** – CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: **LILIAN GOMES DE OLIVEIRA** – CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: **PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ** – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

I – São atribuições do Fiscal de Liquidação do Contrato:

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art.3º - O Gestor e os Fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art.4º - Revogo a Portaria nº 137, de 16 de julho de 2013.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação do pregão eletrônico nº 10/2013, que originou as atas nºs 25, 26, 27 e 28/2013, processo administrativo n.º 01200.004986/2012-45, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI com as empresas REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 02.773.079/0001-19, TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 14.177.036/0001-50, DIRCEU LONGO & CIA LTDA – CNPJ: 92.823.764/0001-03 e NOVOTNI & FRIGO LTDA – ME – CNPJ: 12.727.278/0001-44, cujo objeto refere-se à aquisição de material permanente para atender as necessidades deste Ministério, e composta com as seguintes atribuições:

- GESTOR DE CONTRATO:

Ata de Registro de Preços nº 25/2013

- a) Titular: **WARLEY CARDOSO DA SILVA** - CPF: 023.969.191-13
Matrícula no SIAPE: 2060876
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP
- b) Substituto: **JONATH DE ANDRADE OLIVEIRA** – CPF: 877.982.121-91
Matrícula no SIAPE: 1780245
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio – SAP

Ata de Registro de Preços nº 26/2013

- c) Titular: **JEFFERSON MONTEIRO** - CPF: 704.815.201-04
Matrícula no SIAPE: 1666075
Lotação: Serviços de Almoxarifado e Patrimônio - SAP
- d) Substituto: **EVERALDO SILVEIRA GOIS** - CPF: 006.277.513-85
Matrícula no SIAPE: 2005366
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio – SAP

Ata de Registro de Preços nº 27/2013

- e) Titular: **EVERALDO SILVEIRA GOIS** – CPF: 006.277.513-85
Matrícula no SIAPE: 2005366
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio – SAP

- f) Substituto: **JEFFERSON MONTEIRO** – CPF: 704.815.201-04
Matrícula no SIAPE: 1666075
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio – SAP

Ata de Registro de Preços nº 28/2013

- g) Titular: **DIOGO DE OLIVEIRA QUEROL** – CPF: 993.716.771-04
Matrícula do SIAPE: 2001428
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio – SAP

- h) Substituto: **ALLAN RIBEIRO DE MELO** – CPF: 014.510.181-93
Matrícula do SIAPE: 2003421
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II – FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Ata de Registro de Preços nº 25/2013

- a) Titular: **EVERALDO SILVEIRA GOIS** - CPF: 006.277.513-85
Matrícula no SIAPE: 2005366
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

- b) Substituto: **DIOGO DE OLIVEIRA QUEROL** – CPF: 993.716.771-04
Matrícula no SIAPE: 2001428
Lotação: Serviço de Almoarifado e Patrimônio – SAP

Ata de Registro de Preços nº 26/2013

- c) Titular: **DIOGO DE OLIVEIRA QUEROL** – CPF: 993.716.771-04
Matrícula do SIAPE: 2001428
Lotação: Serviço de Almoarifado e Patrimônio – SAP
- d) Substituto: **JONATH DE DE ANDRADE OLIVEIRA** – CPF: 877.982.121-91
Matrícula do SIAPE: 1780245
Lotação: Serviço de Almoarifado e Patrimônio – SAP

Ata de Registro de Preços nº 27/2013

- e) Titular: **ALLAN RIBEIRO DE MELO** – CPF: 014.510.181-93
Matrícula do SIAPE: 2003421
Lotação: Serviço de Almoarifado e Patrimônio – SAP
- f) Substituto: **WARLEY CARDOSO DA SILVA** – CPF: 023.969.191-13
Matrícula do SIAPE: 2060876
Lotação: Serviço de Almoarifado e Patrimônio – SAP

Ata de Registro de Preços nº 28/2014

- g) Titular: **WARLEY CARDOSO DA SILVA** – CPF: 023.969.191-13
Matrícula do SIAPE: 2060876
Lotação: Serviço de Almoarifado e Patrimônio – SAP
- h) Substituto: **JONATH DE ANDRADE OLIVEIRA** – CPF: 877.982.121-91
Matrícula do SIAPE: 1780245
Lotação: Serviço de Almoarifado e Patrimônio - SAP

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** - CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: **ELAINE DE MEIRELES FERREIRA** - CPF: 7066.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: **FABIO AKIRA ITO** – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: **FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ** – CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 2026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** – CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: **LILIAN GOMES DE OLIVEIRA** – CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: **PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ** – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de

documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art.2º - O Gestor e os Fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 28 DE 04 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação por dispensa de licitação nº 4/2014, processo administrativo n.º 01200.004728/2013-40, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a empresa ABC COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.002.151/0001-53, cujo objeto é a aquisição de 100 (cem) pastas personalizadas em capa dura, para atender a solicitação do Gabinete do Ministro.

GESTOR DE CONTRATO:

- a) Titular: **PEDRO IVO AMARAL LIMA** - CPF: 011.910.571-35
Matrícula no SIAPE: 1592276
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro
- b) Substituto: **ALECIO LOPES DE SOUSA** - CPF: 710.857.421-72
Matrícula no SIAPE: 1999363
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à

organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: **SERGIO DE BARROS TRANNIN** – CPF: 386.701.517-15
Matrícula no SIAPE: 6662582
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro
- b) Substituto: **JOÃO BATISTA COSTA** – CPF: 297.527.361-49
Matrícula no SIAPE: 00662612
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

FISCAIS DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** - CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: **ELAINE DE MEIRELES FERREIRA** - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: **FABIO AKIRA ITO** - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: **FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ**-CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 2026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: **LILIAN GOMES DE OLIVEIRA** - CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: **PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ** - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - O Gestor e o Fiscal do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 29 DE 04 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação por dispensa de licitação nº 1/2014, processo administrativo n.º 01200.000015/2014-98, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a empresa SIQUEIRA PASSOS ETIQUETAS E PLACAS LTDA - ME - CNPJ: 10.854.881/0001-61, cujo objeto é a aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, para atender as necessidades deste Ministério.

GESTOR DE CONTRATO:

- a) Titular: EVERALDO SILVEIRA GOIS - CPF: 006.277.513-85
Matrícula no SIAPE: 2005366
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio – SAP

- b) Substituto: JEFFERSON MONTEIRO - CPF: 704.815.201-04
Matrícula no SIAPE: 1666075
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio – SAP

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: **DIOGO DE OLIVEIRA QUEROL** – CPF: 993.716.771-04
Matrícula no SIAPE: 2001428
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio – SAP
- b) Substituto: **JONATH DE DE ANDRADE OLIVEIRA** – CPF: 877.982.121-91
Matrícula no SIAPE: 1780245
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio – SAP

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

FISCAIS DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** - CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: **ELAINE DE MEIRELES FERREIRA** - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: **FABIO AKIRA ITO** - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: **FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ**-CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 2026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: **LILIAN GOMES DE OLIVEIRA** - CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: **PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ** - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - O Gestor e o Fiscal do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº30 DE 04 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação por dispensa de licitação nº 5/2014, processo administrativo n.º 01200.005973/2013-74, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação –

MCTI e a empresa STEMAQ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.647.255/0001-40, cujo objeto é o conserto e manutenção de 01 (uma) máquina termolaminadora de propriedade deste Ministério:

GESTOR DE CONTRATO:

- a) Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

- b) Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: **JOAQUIM MESQUITA FILHO** - CPF: 121.448.271-68
Matrícula no SIAPE: 0160614
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária

e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

FISCAIS DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** - CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: **ELAINE DE MEIRELES FERREIRA** - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: **FABIO AKIRA ITO** - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: **FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ**-CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 2026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: **LILIAN GOMES DE OLIVEIRA** - CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: **PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ** - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - O Gestor e o Fiscal do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 31 DE 04 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação por dispensa de licitação nº 2/2014, processo administrativo n.º 01200.000136/2014-30, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a empresa BR DISPLAYS LTDA - ME - CNPJ: 42.941.690/0001-23, cujo objeto é a aquisição de display em acrílico cristal, com entrada para papel, para atender o Gabinete do Ministro.

GESTOR DE CONTRATO:

- a) Titular: **PEDRO IVO AMARAL LIMA** - CPF: 011.910.571-35
Matrícula no SIAPE: 1592276
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro

- b) Substituto: **ALECIO LOPES DE SOUSA** - CPF: 710.857.421-72
Matrícula no SIAPE: 710.857.421-72
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: **SERGIO DE BARROS TRANNIN** – CPF: 386.701.517-15
Matrícula no SIAPE: 6662582
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro
- b) Substituto: **JOÃO BATISTA COSTA** – CPF: 297.527.361-49
Matrícula no SIAPE: 1780245
Lotação: Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

FISCAIS DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** - CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: **ELAINE DE MEIRELES FERREIRA** - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: **FABIO AKIRA ITO** - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: **FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ**-CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 2026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: **LILIAN GOMES DE OLIVEIRA** - CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: **PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ** - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - O Gestor e o Fiscal do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102, de 02 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT para propor diagnóstico de riscos dos processos estratégicos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL adequado aos critérios de excelência do sistema de gestão pública (GESPÚBLICA).

Parágrafo único. Gestão de Riscos – identificação e análise de indicadores e eventos internos ou externos à Coordenação que orientam na definição e na utilização das formas e meios preventivos e reativos de intervenção, para evitar ocorrências que possam afetar o atingimento dos objetos e metas.

Art. 2 As atividades e competências contidas nesta Portaria serão desempenhadas pelos seguintes servidores:

CARLA PATRÍCIA ALMEIDA ROCHA TERABE – SIAPE 3451760; e

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – SIAPE 2555861.

§ 1º É de responsabilidade do titular da Coordenação de Logística e Execução - COEX, e na sua ausência de seu substituto, a coordenação dos trabalhos.

§ 2º A participação no GT é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

§ 3º Para a implementação desta Portaria poderá ser convocado servidor desta CGRL para auxílio.

§ 4º O Grupo de trabalho elaborará Relatório a cada 60 dias, a ser apresentado à Coordenação de Logística e Execução, quando serão discutidos os resultados alcançados e os eventuais problemas enfrentados, assim como a adoção de novas estratégias e alocação de recursos necessários ao bom desempenho do Grupo de Trabalho.

§ 5º O Relatório Final com as propostas do Grupo de Trabalho com para implementação de um gerenciamento de risco deverá ser encaminhado à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 3º O GT tem as seguintes competências:

I – Identificar e mensurar os riscos dos processos finalísticos;

II – Analisar e avaliar medidas quando da identificação de incompatibilidade entre as demandas de atividades e o potencial risco de cada processo finalístico;

III – Propor a integração dos procedimentos/ferramentas para o planejamento da implementação do gerenciamento de risco.

Art. 4º O GT terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir os trabalhos.

Art. 5º As questões que emergirem na execução deste Grupo de trabalho, objeto desta Portaria, serão encaminhadas ao Coordenador Geral de Recursos Logísticos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 33 DE 11 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação por dispensa de licitação nº 6/2014, processo administrativo n.º 01200.001204/2014-88, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a empresa AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 12.661.958/0001-02, cujo objeto é a 1ª revisão automotiva de 2 (dois) veículos oficiais GM/CRUZE, em reposição aos itens classificados como normais de desgaste e, em consonância com as respectivas garantias.

GESTOR DE CONTRATO:

- a) Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

- b) Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: **JOÃO BARNABÉ DA SILVA JÚNIOR** – CPF: 012.860.893-52
Matrícula no SIAPE: 2002789
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: **NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA** – CPF: 221.832.481-49
Matrícula no SIAPE: 1761657
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

FISCAIS DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** - CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: **ELAINE DE MEIRELES FERREIRA** - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: **FABIO AKIRA ITO** - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 170281
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: **FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ**-CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 2026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: **LILIAN GOMES DE OLIVEIRA** - CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: **PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ** - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - O Gestor e o Fiscal do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE ABRIL 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria MCTI nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, do dia 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0009.00/2014 referente ao processo nº 01200.005070/2013-93, do qual foi contratada a empresa **DE OLHO NO LIVRO LTDA.** – CNPJ: 09.372.101/0001-68. Essa comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ELISE SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 305.188.491-04
Matrícula no SIAPE: 00662729
Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia.
- b) Substituto: SILVANI GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 393.233.741-72
Matrícula no SIAPE: 0662588
Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: SILVANI GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 393.233.741-72
Matrícula no SIAPE: 0662588
Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia.
- b) Substituto: ELISE SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 305.188.491-04
Matrícula no SIAPE: 00662729
Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE DE ASSIS SANTANA

ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 38 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ircílio Chissolucombe, CPF n.º 007.394.581-69, Matrícula SIAPE nº 1701281, para acompanhar a execução do convênio 01.0058.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Itararé - SP, conforme processo n.º 01200.004821/2013-54.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 39 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Luiz Andrade Filho, CPF n.º 096.704.831-15, Matrícula SIAPE n.º 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0012.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Limoeiro do Norte – CE, conforme processo n.º 01200.005240/2013-30.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 40 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Pereira Ilha, CPF n.º 768.615.111-53, Matrícula SIAPE nº 14499703, para acompanhar a execução do convênio 01.0019.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Cachoeiras de Macacu - RJ, conforme processo n.º 01200.004604/2013-64.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE nº 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0028.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Corumbá - MS, conforme processo n.º 01200.004748/2012-30.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 51, de 9 de maio de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 42 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE n.º 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0023.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura Municipal de Leme – SP, conforme processo n.º 01200.004841/2013-25.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 43 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gladson Dutra do Nascimento, CPF n.º 014.627.121-18, Matrícula SIAPE n.º 1700466, para acompanhar a execução do convênio 01.0030.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Barretos - SP, conforme processo n.º 01200.004828/2013-76.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 44 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE n.º 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0025.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Garanhuns - PE, conforme processo n.º 01200.004847/2013-01.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 45 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0066.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura Municipal de Salto – SP, conforme processo n.º 01200.003709/2013-04.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 46 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liliane Salomão Fernandes Silva, CPF n.º 871.174.607-68, Matrícula SIAPE nº 3477, para acompanhar a execução do convênio 01.0045.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Guapiara - SP, conforme processo n.º 01200.004824/2013-98.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 47 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Aires da Silva, CPF n.º 021.535.621-71, Matrícula SIAPE nº 2041079, para acompanhar a execução do convênio 01.0084.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Maracás - BA, conforme processo n.º 01200.004852/2013-13.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 48 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo

em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE n° 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0018.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Hortolândia - SP, conforme processo n.º 01200.004810/2013-74.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 49 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE n° 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0048.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Dourados - MS, conforme processo n.º 01200.004301/2011-80.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Fica revogada a Portaria SECIS n.º 100, de 19 de junho de 2013.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 50 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE nº 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0033.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Hortolândia - SP, conforme processo n.º 01200.003707/2013-15.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 51 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liliane Salomão Fernandes Silva, CPF n.º 871.174.607-68, Matrícula SIAPE nº 3477, para acompanhar a execução do convênio 01.0079.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Guariba - SP, conforme processo n.º 01200.005707/2013-41.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 52 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liliane Salomão Fernandes Silva, CPF n.º 871.174.607-68, Matrícula SIAPE nº 3477, para acompanhar a execução do convênio 01.0026.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Natuba - PB, conforme processo n.º 01200.004979/2013-24.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 53 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo

em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Rogério Vilela Borges de Andrade Franco, CPF n.º 005.318.621-43, Matrícula SIAPE n.º 1686619, para acompanhar a execução do convênio 01.0021.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Dourados - MS, conforme processo n.º 01200.005509/2013-88.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 54 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Leonardo Miguel da Silva, CPF n.º 987.132.301-82, Matrícula SIAPE n.º 1596224, para acompanhar a execução do convênio 01.0032.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura de São Gonçalo - RJ, conforme processo n.º 01200.004538/2013-22

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 56 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Miguel da Silva, CPF n.º 987.132.301-82, Matrícula SIAPE nº 1596224, para acompanhar a execução do convênio 01.0031.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura de São Gonçalo - RJ, conforme processo n.º 01200.004083/2013-45

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Pereira Ilha, CPF n.º 768.615.111-53, Matrícula SIAPE nº 14499703, para acompanhar a execução do convênio 01.0030.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará, conforme processo n.º 01200.004666/2012-95.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 138, de 26 de julho de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 58 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gladson Dutra do Nascimento, CPF n.º 014.627.121-18, Matrícula SIAPE n.º 1700466, para acompanhar a execução do convênio 01.0065.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Caraúbas - PB, conforme processo n.º 01200.004976/2013-91.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 59 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo

em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Walter Aires da Silva, CPF n.º 021.535.621-71, Matrícula SIAPE n° 2041079, para acompanhar a execução do convênio 01.0206.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Pindorama - SP, conforme processo n.º 01200.005014/2009-72.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Fica revogada a Portaria SECIS n.º 24, de 04 de abril de 2012.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor a partir desta data

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 60 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Walter Aires da Silva, CPF n.º 021.535.621-71, Matrícula SIAPE n° 2041079, para acompanhar a execução do convênio 01.0031.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Itapetininga - SP, conforme processo n.º 01200.004148/2011-91.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Fica revogada a Portaria SECIS n.º 40, de 30 de abril de 2013.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor a partir desta data

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA N 09 DE 07 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - OBJETIVO

Estabelecer normas para os processos de afastamentos no país e no exterior de média e longa duração para os servidores do CBPF, atendendo sugestão dos conselheiros do CTC, reunidos no dia 27 de novembro de 2013.

São considerados afastamentos de média duração aqueles acima de dois e até 6 meses no exterior e acima de cento e vinte até trezentos e cinquenta e nove horas no País;

São considerados afastamentos de longa duração aqueles com duração acima de seis meses no exterior e acima de trezentos e cinquenta e nove horas no País.

Art. 2º - DEFINIÇÃO DAS NORMAS

I - Os pedidos de afastamentos do país deverão ser encaminhados pelos servidores, com a concordância da Chefia imediata, para a Diretoria com antecedência mínima de três meses do período da viagem, que o submeterá para apreciação no Comitê Científico Assessor – COCI.

II – No caso de haver pronunciamento favorável do COCI, o processo será enviado para análise e aprovação do CTC do CBPF. Se aprovado, o processo será encaminhado para o MCTI para sua autorização e publicação no Diário Oficial da União.

III – Os servidores em estágio probatório só poderão se afastar para eventos no exterior para afastamentos de média duração.

IV – Os prazos poderão ser prorrogados, desde que a solicitação, com a devida justificativa, seja efetuada no prazo mínimo de sessenta dias antes do término da concessão inicial, juntamente com a documentação comprovando a necessidade do pleito, e tenha recebido parecer favorável do COCI, observados os prazos máximos fixados para a modalidade do afastamento.

Art. 3º – DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

O servidor terá até 30 (trinta) dias após o seu retorno à Instituição para o encaminhamento à Chefia imediata e à Diretoria do relatório das atividades desenvolvidas no exterior.

Art. 4º - Os casos omissos, ou situações não previstas neste regulamento, serão resolvidos pela diretoria do CBPF.

Art. 5º – Esta portaria foi aprovada pelo CTC do CBPF no dia 7 de abril de 2014 e entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LAZARO FREIRE JR.

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS
DE DESASTRES NATURAIS**

PORTARIA Nº 12 DE 15 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0004.00/2014 – MCTI, Inexigibilidade nº 02/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS ALBERTO PEREIRA
CPF: 019.203.298-46
Matrícula SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA
CPF: 109.682.558-92
Matrícula SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: ARMANDO CÂMARA JÚNIOR
CPF: 037.340.668-16
Matrícula SIAPE: 664327
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE
CPF: 047.261.758-31
Matrícula SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO
CPF: 150.186.048-83
Matrícula SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

IV - FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

- a) Titular: ARMANDO CÂMARA JÚNIOR
CPF: 037.340.668-16
Matrícula SIAPE: 664327
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

V - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS - CPF: 131.821.578-17
Matrícula SIAPE:
Lotação: CEMADEN

- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º -As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º -O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 11, de 12 de março de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 13 DE 15 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0004.00/2013 – CEMADEN, Processo de Inexigibilidade de Licitação, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS - CPF: 131.821.578-17
Matrícula SIAPE:
Lotação: CEMADEN
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 19, de 30 de outubro de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 14 DE 15 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0005.00/2013 – CEMADEN, Dispensa de Licitação nº 04/2013, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS - CPF: 131.821.578-17
Matrícula SIAPE:
Lotação: CEMADEN
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 20, de 30 de outubro de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

PORTARIA N.º 16 DE 01 DE ABRIL DE 2014

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

Art.1º. – Designar o servidor ANTONIO ALVES FREIRE, CPF nº. 185.278.501-25 SIAPE 0673393, como Gestor do Processo nº 01210.002369/2013-77, Pregão Eletrônico nº 09/2013, Registro de Preço nº 03/2013, referente à aquisição de material de consumo, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e as empresas: FA LIMA INFORMATICA-EPP; PLENA INFORMATICA LTDA-EPP; DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; G P MATTARA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA-EPP; D V COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-EPP; LUCIANA DE FATIMA ZANETTI-ME; BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME e R R COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA-ME.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Art. 1º. Prorrogar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI/ IBICT - 2009 -2011, aprovado conforme Portaria IBICT nº 053 de 20 de novembro de 2009 publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 30 de novembro de 2009, e considerando suas revisões, até a elaboração final do novo PDTI do IBICT 2012-2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

ATOS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MCTI NO NORDESTE

PORTARIA N° 037 de 01.ABRIL DE 2014

Ementa: Institui Comissão Colegiada para estabelecer os procedimentos para a contratação, por meio de licitação pública, de empresa privada do ramo de alimentos, para o funcionamento do REFEITÓRIO do Campus Tecnológico do MCTI no Nordeste (Campus MCTI-NE), e dá outras providências.

O Coordenador-Geral da Representação Regional do MCTI no Nordeste (ReNE/MCTI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, da Portaria MCTI n° 922, de 07.12.2006, combinado com o inciso X do Art. 7º da Portaria MCTI n° 877, de 23.11.2006 e o disposto no Art. 11, inciso VI da Portaria MCTI n° 269, de 27.04.2009, tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira do Termo de Convênio firmado em 29.09.2006, entre o MCTI (Processo n° 1200.004926/2006-84), a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) (Processo n° 2649/2006-60) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) (Processo n° 17008/2006-21) e,

CONSIDERANDO:

que a comissão colegiada instituída pela Portaria n° 008, de 16.11.2009, em cumprimento ao decidido na 7º reunião plenária da Comissão de Administração do Campus (CAC), realizada em 04.11.2009, concluiu seus trabalhos não recomendando a abertura do REFEITÓRIO do Campus MCTI-NE diante do indicativo de não haver, naquela época, o contingente mínimo de usuários no Campus que assegurasse a demanda de procura diária por refeições;

a necessidade de prover o Campus MCTI-NE, no seu atual estágio de desenvolvimento, do uso pleno de seu REFEITÓRIO, resolve:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Colegiada para estabelecer os estudos de viabilidades, normas, procedimentos e minuta de edital de Licitação, visando abertura de concorrência pública a empresas do ramo de preparação, fornecimento e venda de alimentos, com o objetivo de colocar em funcionamento as instalações do REFEITÓRIO do Campus MCTI-NE, com atribuições, prazos e deveres definidos na presente Portaria.

Parágrafo Único: Visando simplificar a designação da supracitada comissão, durante seus trabalhos, fica definido a sigla: CLR (Comissão de Licitação do Refeitório) para nominá-la.

Art. 2º. Cabe a presente Comissão submeter à ReNE/MCTI uma proposta de viabilidades, normas, prazos, critérios de seleção do certame, tudo consignado em uma minuta de edital de Licitação, contendo, para isso, os elementos de base legal, pertinente ao

objeto do edital, bem como, estudos preliminares, levantamentos, análises de mercado, dentre os quais, os abaixo descritos:

a) promover o levantamento da demanda de potenciais usuários diários do REFEITÓRIO, tendo-se por base a manifestação do pessoal vinculado nas unidades instaladas no Campus, interessados em fazer refeições/lanches no REFEITÓRIO, bem como, estimativas de outros usuários pertencentes as instituições circunvizinhas, tais como : UFPE, Instituto Tecnológico de Pernambuco (ITEP), Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) e outros.;

b) analisar as condições das instalações físicas e dos equipamentos atualmente existentes no REFEITÓRIO – adquiridos quando do projeto original do CRCN –, sugerindo, se necessário, adequações e/ou melhorias dessas instalações e, ainda, consertos, manutenção e/ou aquisições de novos equipamentos, visando o adequado funcionamento do REFEITÓRIO;

c) contextualizar as normas e exigências legais a serem atendidas por empresas habilitadas a concorrer ao edital de Licitação, tendo por fundamento a concessão pública das instalações de restaurante para fins comerciais de fornecimento de serviços de alimentação;

d) propor minuta de texto de edital de Licitação e a apropriada modalidade do certame, devidamente amparado na legislação em vigor concernente a cessão de instalações públicas a empresa privada, com fins de fornecer serviços de alimentação;

e) explicitar de forma clara no edital supracitado, as exigências sobre as condições de higiene, as modalidades de pratos e lanches, estilos de servir e qualidade das refeições a serem servidas e, notadamente, o padrão de qualidade do atendimento que será exigido pelos usuários do REFEITÓRIO.

Parágrafo Único. O edital de Licitação deve ser elaborado dentro dos padrões de “edital eficiente” estabelecido pela Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco (CJU/PE), que por sua vez será o órgão ao qual o edital será submetido para análise e aprovação, antes da abertura do certame.

Art. 3º. Propor o perfil técnico dos membros para a composição de uma Comissão Colegiada Permanente (CCP), a ser instituída por decisão plenária da CAC, que ficará responsável pela supervisão e acompanhamento dos serviços prestados e da qualidade dos alimentos fornecidos pela empresa ganhadora da concorrência.

Art. 4º A comissão instituída pela presente Portaria, contará com o apoio administrativo da Secretária Geral e do Setor de Execução Financeira da ReNE e dos Setores de Apoio Técnicos do CETENE e do CRCN, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º. A presente comissão, devidamente composta por indicações dos respectivos dirigentes das unidades vinculadas ao Campus MCTI-NE, será constituída pelos seguintes servidor-representantes:

I – pela Representação Regional do MCTI no Nordeste (ReNE/MCTI)

I.1 – Érika Verônica Ferreira Lima Sá (SIAPE: 2023273) – que presidirá a comissão

I.2 – Paula Raphaella Guedes Barbosa (SIAPE: 1651694)

II – pelo Centro Regional de Ciências Nucleares (CRCN/CNEN)

II.1 – Hugo Roberto Oliveira de Moura: (SIAPE: 1331772)

II.2 – Diego Remerson Martins da Silva Oliveira: (SIAPE: 1828868)

III – pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE/INT)

III.1 – Priscila de Andrade Calife: (SIAPE: 1577513)

III.2 – Érica Monteiro Ladislau: (SIAPE: 1834837)

Art. 6º. A presente comissão terá quarenta e cinco (45) dias para concluir seu trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do MCTI.

IVON PALMEIRA FITTIPALDI
Coordenador-Geral

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral

